

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0477/2021–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0477/2021–SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583- 68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 A, Bairro Barroso, CEP 60.862-730, Telefone: (85) 3452-3100, E-mail: licitacaoprosauade@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO** portadora da Carteira de Identidade nº 94002125321 – SSP/CE e do CPF nº 772.765.403-59 endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 A, Bairro Barroso, CEP 60.862-730, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, conforme processo **P179621/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no processo de **Pregão Eletrônico nº 184/2021**, no art. 65, inciso i, alínea “b” da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** aproximadamente **24,55%** do valor inicial do contrato, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de **R\$ 36.834,76** (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de **24,55%** (vinte e quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), dentro do limite estabelecido por Lei.






Itens	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
3	1	BERÇO AQUECIDO. DESCRICAÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES MANUAIS DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PARA- CHOQUE. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR	UNIDADE	R\$ 15.299,66	R\$ 15.299,66

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DE
SOBRAL

		INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NA ANVISA.			
6	2	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA). DESCRÇÃO COMPLEMENTAR: CONFIGURAÇÃO COM PEDESTAL E BRAÇO ARTICULÁVEL QUE SUSTENTA O CABEÇOTE PARA USO EM INCUBADORAS, BERÇOS AQUECIDOS E BERÇOS COMUNS; FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA EFICAZ E DIMENSÕES REDUZIDAS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO, CINCO SUPER LEDS COM AVANÇADA TECNOLOGIA DE FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460 NM, ELIMINANDO, COMPROVADAMENTE, A NECESSIDADE DOS FILTROS, COM ATENUAÇÃO DOS RAIOS INFRAVERMELHO E ULTRAVIOLETA. ALTA IRRADIAÇÃO, TANTO NO CENTRO QUANTO NAS EXTREMIDADES DA ÁREA FOCADA; VIDA MÉDIA ESTIMADA DO MÓDULO FONTE: 20.000 HORAS; - O MÓDULO FONTE É FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E TROCA; INTENSIDADE MÉDIA NO	UNIDADE	R\$ 6.763,00	R\$ 13.526,00

18
R



	CENTRO DO FOCO LUMINOSO A 30CM DE DISTÂNCIA: 35~40W/CM2.NM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOCO LUMINOSO: 40X30CM; ELEVÇÃO DA TEMPERATURA NO CORPO: < 1,5°C (AMBIENTE A 25°C); RUÍDO: < 50DBA; CAIXA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, CONTÉM DISPLAY ALFANUMÉRICO COM BACK LIGHT. TECLADO EM MEMBRANA E CONTROLE MICROPROCESSADO PARA FÁCIL ACESSO A DIVERSAS FUNÇÕES; SEUS MODERNOS CONTROLES PERMITEM O AJUSTE DA IRRADIÂNCIA PROPORCIONAL EMITIDA DE 0 A 100%, CONFORME PROTOCOLO DE TRATAMENTO PARA O PACIENTE, COM AJUSTE A CADA 10%. PODE-SE, TAMBÉM, VERIFICAR O TEMPO DE TRATAMENTO, AJUSTAR ADATA E ESCOLHER O IDIOMA; - TOTALIZADOR DE HORAS PARA A FONTE EMISSORA. RELÓGIO CALENDÁRIO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTA TEMPERATURA DO MÓDULO FONTE; MEMORIZAÇÃO DAS IRRADIAÇÕES MEDIDAS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE (A CADA HORA) PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO; SAÍDA RS232 PARA IMPRESSORA OU COMPUTADOR; HASTE COM RODÍZIOS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICO, POSSUI DOIS RODÍZIOS DE 2" COM FREIO E UM RODÍZIO DE 2" SEM FREIO. POR SUAS DIMENSÕES REDUZIDAS, OFERECE FÁCIL ACESSO E POSSIBILITA MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO DE 240° EM TORNO DO EIXO, INCLINAÇÃO VARIÁVEL E AJUSTE DE ALTURA. POSSIBILITA TRABALHAR COM SISTEMA			
--	---	--	--	--

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



		COMBINADO DE FOTOTERAPIA DUPLA; PERMITE A INCORPORAÇÃO DE SENSOR PARA MEDIR A IRRADIÂNCIA ATRAVÉS DE TOMADA INCORPORADA; MENOR CONSUMO DE ENERGIA ENTRE OS APARELHOS DE FOTOTERAPIA EXISTENTES: 40 W. CHAVE LIGA/DESLIGA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127/220/240 VAC. CABO DE ALIMENTAÇÃO; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CONFIGURAÇÃO COM HASTE MÓVEL E BASE SOBRE RODÍZIOS. ALTURA MÁXIMA DE 150,0CM E MÍNIMA DE 105,0CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE (LXP): 55,0 X 67,0CM. EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR: SONDA DE EXTENSÃO, DOTADA DE CABEÇA COM SENSOR ÓPTICO, UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DA IRRADIÂNCIA EMITIDA PELA FOTOTERAPIA. REGISTRO NA ANVISA.			
13	9	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO, LEITO EM TIRAS DE AÇO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PÉS COM RODIZIO DE 2 POLEGADAS, PARA O USO EM HOSPITAIS, PRONTO SOCORROS, CLÍNICAS E SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO. COM CESTO EM ACRÍLICO, ARMAÇÃO EM AÇO EM PINTURA EPÓXI, 1 PRATELEIRA ABAIXO. CESTO COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG MANUAL. ITENS INCLUSOS: COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO BERÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO PRODUTO 75CM, LARGURA DO PRODUTO 41CM, PROFUNDIDADE DO PRODUTO 73CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO DO BERÇO: 20KG. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	R\$ 889,90	R\$ 8.009,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			Valor Total	R\$ 36.834,76
--	--	--	--------------------	----------------------

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 150.067,68** (Cento e cinquenta mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para **R\$ 186.902,44** (cento e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 29 de Dezembro de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

EMANUELA CACILDA DE AQUINO
Assinado de forma digital por
EMANUELA CACILDA DE AQUINO
RUFINO:77276540359
RUFINO:77276540359
Dados: 2021.12.29 15:28:34 -03'00'

EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO
CPF: 772.765.403-59
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 059205373-06



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	30/12/2021 12:15:41 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	1º TERMO ADITIVO VALOR - PROSAUDE _0477-2021 ANALISADO.pdf

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOS

Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

GLOBAL: R\$ 30.552,51 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1500100200; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1500100200. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogeriany Lopes Farias, gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0491/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.895.127/0001-38. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 166/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.720,00 (Treze mil e setecentos e vinte reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1215000000; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1659000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1500100200; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30.1.0073.2418.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2376.44905200.1500100200. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogeriany Lopes Farias, gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joel Freire Barreto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA-EPP. CNPJ: 66.969.262/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 160/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de pistolas e agulhas destinadas ao Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, unidade pertencente a Secretaria Municipal da Saúde, para execução de biópsias de mama, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.086,28 (Doze mil, oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.2290000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1215210000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1211000000;

0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30.2.0073.2384.44905200.1601000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suelen Dias Monteiro Oliveira, Gerente da Célula de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Dorival Paronetto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0472/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** MOVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73. Conforme processo P179822/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no processo de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2020, realizado pelo Hospital Central do Exército, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 20,00% do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Material permanente de Mobiliário hospitalar (cama para parto) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais), correspondendo ao percentual aproximado de 20,00% (vinte por cento) dentro do limite estabelecido por Lei. **DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aline Simões Andrade da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0477/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ nº 26.383.168/0001-17. Conforme processo P179621/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no processo de Pregão Eletrônico nº 184/2021, no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER aproximadamente 24,55% do valor inicial do contrato, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 36.834,76 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,55% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), dentro do limite estabelecido por Lei. **DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 150.067,68 (Cento e cinquenta mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 186.902,44 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0440-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Ricardo Hideo Togashi. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO ESPECIALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE**

nº 64/2020-CIB/CE, de 23 de outubro de 2020. Recursos Financeiros: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 202.625,00 (Duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.885,50 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Da Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sr. Antônio Diego Carvalho da Silva. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 7/2021-SMS. Espécie: Convênio Nº 007/2021-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 05.516.167/0001-23. Objeto: O presente convênio tem por objetivo o atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. Fundamentação: O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre "saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde. Recursos Financeiros: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Da Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de comum acordo. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sra. Solange Maria Melo Soares. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 158/2017-SMS. Espécie: Quarto Aditivo Renovação ao Contrato Nº 158/2017-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 23.645.207/0001-19. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 158/2017-SMS. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº 158/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Nº 158/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/01/2022 a 03/01/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 477/2021-SMS. Espécie: Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato Nº 0477/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ nº 26.383.168/0001-17. Conforme processo P179621/2021. Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo no processo de Pregão Eletrônico Nº 384/2021, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER aproximadamente 24,55% do valor inicial do contrato, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervenção para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Proposta de Recurso Nº 11407.56300/1200-04 e Portaria Nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 36.854,76 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,55% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), dentro do limite estabelecido por Lei. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Emanuela Cacidia de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FONTEMENTO Nº 3/2017-SMS. Espécie: Sexto Termo de Aditivo ao Termo de Fomento Nº 003/2017-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento Nº 003/2017-SMS, conforme Processo Nº P179330/2021. Da Prorrogação: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do termo de Fomento Nº 003/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês, do dia 01/01/2022 a 31/01/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados. Fundamentação Legal: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento Nº 003/2017-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Antônio Diego Carvalho da Silva. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2018-SMS. Espécie: Quinto Termo de Aditivo de Prazo ao Convênio Nº 001/2018-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 35.048.446/0001-70. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio Nº 001/2018-SMS, conforme Processo Nº P173956/2021. Da Prorrogação: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Convênio Nº 001/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, do dia 01/01/2022 a 28/02/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados conforme calendário de transmissão do Ministério da Saúde. Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sra. Solange Maria Melo Soares. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 472/2021-SMS. Espécie: Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato Nº 0472/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 04.910.323/0001-73. Conforme Processo P179822/2021. Fundamentação: Fundamenta-

se o presente aditivo no processo de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 113/2020, realizado pelo Hospital Central do Exército, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 20,00% do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Material permanente de Mobiliário hospitalar (cama para parto) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais), correspondendo ao percentual aproximado de 20,00% (vinte por cento) dentro do limite estabelecido por Lei. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Aline Simões Andrade da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 - SMS (SRP)

(BB Nº 913880)

Central de Licitações. Início da Disputa: 19/01/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e material para laboratório destinado ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P176983/2021. Edital do Pregão Eletrônico Nº 215/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 913880). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 3 de janeiro de 2022.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.03.01-PERP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de janeiro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o Nº 2022.01.03.01-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa apta a prestar serviços de aração e preparo de solo com trator equipado com arado de 28 discos, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Solonópole-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou tel. (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 3 de janeiro de 2022.
MARIA MONICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.21.03 - PE - FMS

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira nº 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.12.21.03 - PE - FMS, cujo objeto é a aquisição de um (01) veículo tipo ambulância simples (tipo A), destinada a remoção de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bli.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 18 de janeiro de 2022 às 09 horas. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 04 de janeiro de 2022 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 18 de janeiro de 2022 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BIL www.bli.org.br.

Tejuçuoca-CE, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato da Tomada de Preços nº 002111.2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO DISTRITO DE CAMPANARIO/URUOCA-CE. Contratada: FJ DE MATOS NETO- ME. CNPJ: 20.160.697/0001-75, CONTRATO Nº 002111.2021-01, R\$: 775.347,55, Dotação: 1515.15.451.0133.1.044. Elemento de gasto do contrato: 4.4.90.51.00. Vigência do contrato: 03/01/2022 A 01/08/2022. Informações: pmullicitacao@hotmail.com.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Empresa Vencedora: DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - Valor Global ofertado: R\$ 3.156.854,04 (Três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Aracruz/ES, 3 de janeiro de 2022
ANA LÚCIA MACHADO MAZZEGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Empresa Vencedora: FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA

Valor Global ofertado: R\$ 3.151.621,80 (Três milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Aracruz/ES, 3 de janeiro de 2022.

ANA LÚCIA MACHADO MAZZEGA
Presidente da CPL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022010100205



